



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 557

de

11 de abril de 1980.

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) / para auxílio ao Vereador Jerônimo Souza nas despesas de uma cirurgia de transplante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e EU Sanciono a seguinte LEI:

ARTº 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para / auxiliar as despesas de uma cirurgia de transplante de / rins a ser realizada no Vereador Jerônimo Souza.

ARTº 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 11 de abril de 1980.

Assa
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO

Olivia Andrade Oliveira
OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.